

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA CAUSA REAL

Por uma Causa Maior

Num quadro em que a desorientação e a descrença alastram na vida colectiva, importa não só clarificar os fundamentos e as razões históricas do ideário monárquico como justificar também a sua validade e eficácia perante os desafios que o país hoje tem de enfrentar apresentando uma alternativa de futuro.

Ao apresentar os motivos para se defender a Monarquia em Portugal no século XXI, actualizando uma tradição multiseular, a presente Declaração de Princípios assume o desígnio essencial de **clarificar, unificar e mobilizar** a consciência monárquica dos portugueses.

Clarificar, definindo o que é a Causa Real e também aquilo que ela não é.

Unificar, estabelecendo o mínimo denominador comum dos monárquicos portugueses, de modo a congregá-los numa causa comum.

Mobilizar, canalizando a adesão afectiva, racional ou ideológica para a participação activa nas tarefas de construção de uma reserva e de uma alternativa política para Portugal.

Nestes termos, a Causa Real apresenta a sua **missão** e sujeita as suas actividades aos seguintes **princípios fundamentais** e **causas permanentes**:

1. Missão

- a. Constituir uma plataforma que represente e dê voz à sociedade civil em causas compatíveis com os seus princípios;
- b. Favorecer a colaboração organizada dos monárquicos com o Estado português, naquilo que releve do bem comum e não colida com os seus princípios fundamentais;

- c. Contribuir para uma nova organização dos poderes do Estado nas áreas de soberania, da economia e da promoção do bem estar da sociedade em todas as suas dimensões.

2. Causas permanentes dos monárquicos portugueses

- a. Defesa da soberania e da identidade nacional;
- b. A promoção da coesão nacional, da sustentabilidade do território e da justiça social;
- c. A preservação do território marítimo e continental e do património cultural;
- d. O compromisso com uma ecologia que preserve e reforce a relação do ser humano com o ambiente no qual está inserido e tendo sempre como objectivo o futuro e as próximas gerações ;
- e. A ligação e projecção global da Civilização e da cultura Lusíada como comunidade natural e de reforço da importância da língua portuguesa.

3. Princípios

- a. **A Monarquia Hereditária constitui a forma natural e a mais perfeita de chefia do Estado.**

Para além da preparação e da passagem de testemunho, o Rei tem um capital de imparcialidade que o torna único na eficácia da defesa do interesse do todo. É a evolução na continuidade na defesa dos interesses nacionais. Em Monarquia, a Chefia de Estado deixa de concorrer com assuntos da vida da comunidade política, permitindo a defesa imparcial e permanente de um projecto de bem comum que se garante no Estado de Direito.

O poder moderador do chefe de Estado recomenda que não seja electivo nem dependa de nenhuma das partes, tal como sucede com outros poderes arbitrais como o poder judicial que também não é electivo no quadro da democracia representativa. Essa isenção e equidistância só é conseguida num sistema monárquico.

b. A Instituição Real é depositária de uma representatividade única.

Os órgãos de soberania eleitos têm uma representatividade sempre temporária e circunstancial, representando quando muito uma geração. A Instituição Real, porém, detém uma representatividade histórica, de natureza transgeracional e intemporal, que complementa e dá profundidade à representatividade eleitoral projectando o interesse do país e o das próximas gerações. Essa legitimidade é reforçada pela obrigação, aquando da sua entrada em funções, da aclamação do Rei em Cortes nas quais estão representados os escolhidos pelo povo português que caracterizam a Monarquia em Portugal.

c. O modelo realista de chefia de estado tem vocação e aptidão naturais para preservar a independência e a coesão nacionais.

Portugal é uma criação dinástica. Ao longo dos séculos, as dinastias reais legitimaram-se pelo seu contributo para a independência e liberdade dos portugueses (Dinastia de Borgonha em 1143, Dinastia de Avis em 1385 e Dinastia de Bragança em 1640). A monarquia tem em Portugal um compromisso fundamental com a independência nacional.

A solidificação da identidade colectiva necessita deste motor de unidade entre norte e sul; interior e litoral, mundo rural e centros urbanos capaz de ir contra interesses oligárquicos que dividem os portugueses, atentam contra a nossa soberania e delapidam o património humano do nosso país.

d. A Casa Real detém um papel específico na articulação entre as parcelas da Civilização Lusíada dispersas no mundo.

Quando falamos de Monarquia falamos também desse “saber fazer” português, que se reflete não só nas nossas comunidades de emigrantes espalhados pelo mundo mas também de tantas e tantas pessoas que se dizem ainda portugueses de coração e cujas vidas foram moldadas pela herança de coesão que ficou nos territórios por onde passámos e das quais o chefe da casa real portuguesa é o representante natural e de excelência.

e. A legitimidade histórica e moral da Dinastia de Bragança é representada inequivocamente por S.A.R. o Duque D. Duarte de Bragança.

O Senhor Dom Duarte de Bragança e os seus sucessores, legítimos herdeiros dos direitos dinásticos em Portugal são a reserva simbólica, moral e política da nação portuguesa. O Duque de Bragança, independentemente da sua pessoa, representa como símbolo, todos os portugueses ao longo dos quase 9 séculos de existência da nação.